

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

68.651.-

ficha

1.

São Paulo, 10 de Abril de 1984

Uma vaga indeterminada, na garagem localizada no 1º e 2º sub-solos do "CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM VILLA - RICA", situado à Avenida Paula Ferreira, nº 89 (não oficial) no 4º Sub-distrito-Nossa Senhora do Ó, para guarda de um -/veículo de passeio, com auxílio de manobrista, vaga essa que corresponde a 1/450 da referida garagem, que encerra uma -/área global de 11.931,0362m² e uma fração ideal de - - - - - 1.042,506752m² na propriedade do terreno, com uma participação de 11,7824% nas despesas comuns. O referido conjunto -/está construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 21.136, deste Registro. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº. -/104.140.0041-1, antes lançado sob nº 077.202.0041-1.

PROPRIETÁRIA:- VILLA RICA EMPREENDIMENTOS -/IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede n/Capital, à rua Estados - Unidos, nº 73, CGC nº 48.244.180/0001-83.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.1/21.136, deste Registro

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/68.651 - Por escritura de venda e compra de 29 de fevereiro de 1984, de notas do 21º Tabelião local (lvº 1.354, fls 45), a proprietária transmitiu a LAURO GARRIDO, brasileiro, comerciante, CIRG nº 4.115.824-SP, CTC nº 078.163.168-87, - casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com FÉ CAMPOS GARRIDO, residente e - domiciliado nesta Capital, à Avenida Paula Ferreira, nº 89, - aptº 81, Edifício Leopoldina, o imóvel matriculado, pelo -/valor de R\$ 100.000,00. São Paulo, 10 de Abril de 1984. O Escrevente:

Autorizado:

SC

matrícula

68.651

ficha

1.

verso

Av.2/68.651 - Conforme se verifica do instrumento particu-
lar adiante mencionado e do aviso recibo municipal número -
104.207/87, o imóvel matriculado acha-se, atualmente, lança
do pelo contribuinte nº 104.140.0509-1. São Paulo, 26 de ja
neiro de 1988. O Escrevente: Roberto S. Figueiredo

O Escrevente Autorizado: Roberto S. Figueiredo

Av.3/68.651 - Conforme se verifica do mesmo instrumento par
ticular adiante mencionado e do aviso recibo municipal nº -
104.207/87, o conjunto nº 89 (não oficial) da Avenida Paula
Ferreira, onde se localiza o imóvel matriculado, foi oficia
lizado.- São Paulo, 26 de janeiro de 1988. O Escrevente: Roberto S. Figueiredo

O Escrevente Autori
zado: Roberto S. Figueiredo

R.4/68.651 - Por instrumento particular de venda e compra -
de 04 de janeiro de 1988, os proprietários, LAURO GARRIDO e
sua mulher FÉ CAMPOS GARRIDO, brasileiros, proprietários, -
casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vi
gência da lei 6.515/77, CIRC nºs 4.115.824-SP e 4.514.930-SP
CIC nº 078.163.168-87, residentes e domiciliados nesta Capi
tal, na Avenida Paula Ferreira, nº 89, aptº 81, transmiti-
ram a RUBENS DALLA FONTANA, empresário, e sua mulher RUTH -
DALLA FONTANA, brasileiros casados pelo regime da comunhão/
de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, CIRC nºs
1.833.730-SP e 3.760.027-SP, CIC nº 026.533.621-04, residen
tes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bárbara Heliodora,
nº 554, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 5.000.000,00
(incluindo o valor da venda do apartamento).- São Paulo, 26
de janeiro de 1988. O Escrevente: Roberto S. Figueiredo

O Escrevente Autorizado: Roberto S. Figueiredo

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

68.651

ficha

02.

São Paulo, 26 de janeiro de 1988

R.5/68.651 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, RUBENS DALLA FONTANA e sua mulher RUTH DALLA FONTANA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 68.650 em primeira e especial hipoteca, a favor da BRA-/DESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CCC nº 60.917.036/0001-66, para garantir a dívida de Cz\$ 2.314.950,00, a qual deverá ser amortizada em 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas - em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, à taxa de remuneração nominal e efetiva de 11,39% a.a. e 12,00% a.a., que é composta da taxa nominal e efetiva de juros de 10,00% a.a. e 10,47% a.a., respectivamente, e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 1,39% a.a. e 1,40% a.a., respectivamente, e reajustáveis, na forma prevista no instrumento, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cz\$ 43.855,42, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia - 04 de fevereiro de 1988. O valor estimativo dos imóveis hipotecados é de Cz\$ 4.100.000,00. O saldo devedor será reajustado, mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, mediante aplicação de índices idênticos aos utilizados nos reajustamentos dos depósitos de poupança realizados na data do contrato e mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular. - São Paulo, 26 de janeiro de 1988. O Escrevente: [Assinatura]

[Assinatura]. O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

68.651

ficha

02

verso

AV.6/68.651 - Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e das atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, que, por sua vez, teve / sua razão social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A. São Paulo, 03 de outubro de 1995. O Escrevente:

Julio Tanaka. A Escrevente / Autorizada: Adelino de Faria.

AV.7/68.651 - À vista do instrumento particular de quitação de 21 de setembro de 1995 e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 5, nesta matrícula. São Paulo, 03 de outubro de 1995. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada: Adelino de Faria

MA

R.8/ 68.651 - Por escritura de venda e compra de 17 de outubro de 1995, de notas do 25º Tabelião local (lvo 1.036, fls. 261), os proprietários, RUBENS DALLA FONTANA, empresário, e sua mulher RUTH DALLA FONTANA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 1.833.730-SP e 3.760.027-SP, CPF nºs 026.533.621-04 e 162.951.578-74, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paula Ferreira, nº 89, aptº 81, Freguesia do Ó, transmitiram a ITAMAR GONÇALVES TOSTA, brasileiro, coordenador de logística, CIRG número - - 6.096.445-SP, CPF nº 475.675.898-34, casado pelo regime da - comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com --

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2

8.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

de São Paulo

matrícula

68.651

lêtra

03.

São Paulo, 23 de novembro de 1995.

EDNA BARRETO DO NASCIMENTO TOSTA (brasileira, professora, CI RG nº 9.564.888-4-SP, CPF nº 006.403.138-17), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Velho, nº 368, aptº 21, Freguesia do Ó, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ - - - 6.500,00. São Paulo, 23 de novembro de 1995. O Escrevente: Geraldo Luiz do Figueiredo

A Escrevente Autorizada: Kleber Batistela Pereira

di

R.9/68.651. Protocolo nº 401.043, em 11/04/2003. VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 28 de março de 2003, do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital (livro 256, páginas 335/337), os proprietários, ITAMAR GONÇALVES TOSTA, coordenador de logística, RG nº 6.096.445-SP, CPF nº 475.675.898-34, e sua mulher EDNA BARRETO DO NASCIMENTO TOSTA, professora, RG nº 9.564.888-4-SP, CPF nº 006.403.138-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paula Ferreira, nº 89, apto. 81-B, transmitiram a KLEBER BATISTELA PEREIRA, brasileiro, gerente de qualidade, RG nº 16.945.004-SP, CPF nº 084.105.168-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ELIETE ALVES VIANA PEREIRA (brasileira, administradora financeira, RG nº 18.998.700-5-SP, CPF nº 125.466.088-78), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Paula Ferreira, nº 89, apto. 231, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). São Paulo, SP, 16 de abril de 2003.

Escrevente: Luciane Buelho de Andrade Oliveira

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

(continua no verso)

matrícula
68.651ficha
03
verso

R-10. Protocolo nº 458.549, em 13/02/2007. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 21 de novembro de 2006, do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital (livro 318, páginas 362/365), os proprietários, KLEBER BATISTELA PEREIRA, gerente de qualidade, RG nº 16.945.004-SP, CPF nº 084.105.168-29, e sua mulher ELIETE ALVES VIANA PEREIRA, administradora financeira, RG nº 18.998.700-5-SP, CPF nº 125.466.088-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comendador Feiz Zazur, 1.424, transmitiram o IMÓVEL a ALESANDRO ANGHEBEM, empresário, RG nº 37.118.634-1-SP, CPF nº 958.164.029-00, e sua mulher DANIELA CAMARGO ANGHEBEM, psicóloga, RG nº 24.969.142-5-SP, CPF nº 269.222.368-31, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paula Ferreira, 89, ap. 81-B, pelo valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). São Paulo, SP, 14 de fevereiro de 2007.

Dora M. Iglesias de Carvalho
Dora M. Iglesias de Carvalho - escrevente

Augusto Tiyossu Sato - substituto

Av-11. Protocolo nº 725.633, em 28/06/2019. **PENHORA.** Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 27 de junho de 2019, sob protocolo PH000273927, o IMÓVEL foi PENHORADO em 27 de maio de 2019 nos autos da ação de execução civil nº 0014146-62.2013.8.26.0011 da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca, que tem como exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42; como executados: EDITORIAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA - ME, CNPJ nº 10.755.094/0001-62; ALESANDRO ANGHEBEM, CPF nº 958.164.029-00, e DANIELA CAMARGO ANGHEBEM, CPF nº 269.222.368-31; como valor da dívida: R\$ 485.366,48 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e como depositário: Alesandro Angheben. **A penhora envolveu mais um imóvel.** São Paulo, SP, 23 de julho de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital 113746321072563364OJZ719Q

Neuza A. P. Escobar - substituta

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

68.651

ficha

04

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

Av-12. Protocolo nº 813.381, em 16/02/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba - SP, proferida no processo nº 1000112-89.2019.5.02.0232, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ALESANDRO ANGHEBEM, CPF nº 958.164.029-00. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202302.1615.02564929-IA-160. São Paulo, SP, 27 de fevereiro de 2023. Analisado por Maysa da Silva Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463E10813381UJ9B6C23H


Neuza A. P. Escobar - Substituta